DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Concede Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Mérito Educacional "Professor José Raimundo de Faria, o Zé Grande", instituído pela Resolução nº. 271/2018, de 27 de março de 2018, aos seguintes agraciados:

I. Lar da Criança Nossa Senhora de Fátima.

II. Supervisora Pedagógica Elaine Cristina Silva Fernandes;

III. Professor José Edivaldo Mauro Júnior;

IV. Professora Márcia Bernadete Braga;

V. Professora Maria Celeste da Silva Rodrigues;

VI. Professora Maria de Fátima Carvalho;

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, no dia 14 de outubro de 2023, às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 31 de agosto de 2023.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Presidente

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
Secretário